



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Data:** 23/03/2026

**Hora:** 16:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Emerson Roberval da Silva Freitas – PSDB, para discutir sobre a Indicação de Projeto de Lei nº 02/2026, o qual **“DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARARÁ DE PESSOAS CONDENADAS, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR CRIMES PRATICADOS CONTRA A MULHER E CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE”**, de autoria do Vereador Mateus, tendo, este, voto favorável de todos os membros dessa comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

---

Fabiano Santos da Silva  
Presidente



---

Emerson Roberval da Silva Freitas  
Relator



---

Evandro Dürr  
Secretário